



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**

PORTARIA Nº 2.959/2017

**Concede licença para acompanhar dependente a servidora
DORALICE DOS SANTOS COSTA.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no
uso de suas atribuições legais,**

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder a servidora DORALICE DOS SANTOS COSTA, portadora da Cédula de Identidade RG 5.080.042-3-SSP-PR e inscrita no CPF sob n.º 812.894.999-34, admitida em 10 de maio de 2010, pelo regime CLT, para exercer a função de emprego publico de Auxiliar Administrativo Caps II, lotada no Fundo Municipal de Saúde, licença para acompanhar dependente, por 40 (quarenta) dias, com base no Art. 99, parágrafos 1.º e 2.º da Lei Complementar 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo n.º 9984/2017, no período de 29 de agosto de 2017 a 07 de outubro de 2017, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 25 de outubro de 2017


CELSON LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 27 / Outubro / 2017
DE Nº 11.103
UMUARAMA 27 / 10 / 2017
Edelponnie
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS